



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano II | Edição nº 185

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: www.motuca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano II | Edição nº 185

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3314, de 12 de maio de 2025.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. Conceder férias a Servidora Pública Municipal **DAYANE ALINE SOARES MACHADO**, ocupante do cargo de Chefe de Setor de Compras, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de **12/05/2025 a 10/06/2025**.

II. Conceder férias a Servidora Pública Municipal **JAQUELINE ANDRADE MARTINS** ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de **12/05/2025 a 10/06/2025**.

III. Conceder férias a Servidora Pública Municipal **CLÁUDIA SANTOS REGIS**, ocupante do cargo de Enfermeira, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de **15/05/2025 a 13/06/2025**.

IV. Conceder férias a Servidora Pública Municipal **MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Servente, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de **15/05/2025 a 13/06/2025**.

V. Conceder férias a Servidora Pública Municipal **EURIDICE FELICIANO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de **19/05/2025 a 17/06/2025**.

VI - As despesas com a execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente

VII. A presente portaria entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos para o dia de 05 de maio de 2025.

**Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 12 de maio de 2025.
FABIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 3315, de 12 de maio de 2025.

“Designa a Sra. Marylane Dias Ferreira Silva para substituir servidora”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA, Estado de São

Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar a Sra. Marylane Dias Ferreira Silva, exercente do cargo de Secretária de Escola para substituir a servidora Dayane Aline Soares Machado, Chefe de Setor de Compras, no período de 12/05/2025 a 10/06/2025, em que a servidora estará de férias.

II - A servidora designada fará jus ao pagamento da diferença de remuneração entre o cargo ocupado e o cargo para o qual está sendo designada.

III- As despesas com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 12 de maio de 2025.
FABIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL**